



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DIÁRIO 2880

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

INSTITUI A EXIGÊNCIA DE CERTIDÃO MUNICIPAL DE IDONEIDADE PARA PARTICIPAR DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU/RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a competência constitucional do Município para dispor sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle, moralidade e segurança jurídica nas contratações públicas realizadas pelo Município;

CONSIDERANDO a recorrência de situações em que licitantes, após regularmente habilitados, recusam-se a assinar contratos ou, uma vez contratados, deixam de cumprir total ou

parcialmente as obrigações pactuadas;

CONSIDERANDO que a exigência de Certidão Municipal de Idoneidade constitui instrumento legítimo de prevenção a condutas que atentem contra o interesse público, resguardando a Administração Municipal de contratações com particulares que tenham histórico de inadimplemento contratual ou descumprimento do ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de modernização administrativa e de adequação dos procedimentos municipais para **permitir o acesso à Certidão**



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DIÁRIO 2880

Municipal de Idoneidade também na modalidade virtual, ampliando a eficiência, a transparência e o acesso aos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Macau/RN, a exigência de **Certidão Municipal de Idoneidade** como requisito para participação em processos licitatórios.

Art. 2º. Nos casos de inexecução total ou parcial de contrato administrativo, a Administração Municipal poderá, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao contratado a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente.

Parágrafo único. A reabilitação poderá ser requerida após o decurso de 02 (dois) anos contados da aplicação da penalidade, desde que comprovada a reparação integral dos danos causados e o atendimento às demais exigências legais.

Art. 3º. A Certidão Municipal de Idoneidade será emitida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento do requerimento.

§ 1º A solicitação da certidão poderá ser realizada presencialmente ou por meio eletrônico, mediante requerimento protocolado junto à Secretaria ou enviado para endereço eletrônico oficialmente disponibilizado nos editais e nos canais institucionais do Município.

§ 2º O atendimento presencial ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 17, Centro, Macau/RN, no horário das 08h às 13h.

Art. 4º Para a emissão da Certidão Municipal de Idoneidade, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Pessoa jurídica:

- a) contrato social ou ato constitutivo equivalente;
- b) documento de identificação dos sócios ou representantes legais;
- c) comprovante de inscrição no CNPJ;

II - Pessoa física:

- a) documento de identificação oficial

com foto (RG);

b) CPF;

c) comprovante de residência.

Art. 5º. A Certidão Municipal de Idoneidade terá validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão, sendo expedida de forma individual para cada certame licitatório.

Art. 6º. Constatada a existência de impedimento ou penalidade que resulte na declaração de inidoneidade do requerente, a certidão deverá conter, de forma expressa, a motivação e o fundamento do gravame, assegurando-se a transparência do ato administrativo.

Art. 7º. Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 003, de 03 de janeiro de 2025, bem como todas as disposições em contrário.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 04 de fevereiro de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Prefeita Municipal de Macau/RN

CHAMADAS PÚBLICAS

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamada Pública nº 002/2026 que versa sobre credenciamento para: proceder à Contratação de serviço de empresa especializada na confecção e instalação de próteses dentárias totais e parciais, para atender as necessidades da população de Macau/RN através da Secretaria Municipal de Saúde. No qual foi declarado HABILITADO e CREDENCIADO o seguinte proponente:



Diário Oficial Macau

1. Fornecedor: LABORATÓRIO DENTAL JUNIOR LTDA, CNPJ: 02.062.801/0001-07.

Marcony Fonseca Irineu
Agente de Contratação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão de Contratação, em conformidade com o resultado do presente processo, ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente evento que teve como objeto: Credenciamento para proceder à Contratação de serviço de empresa especializada na confecção e instalação de próteses dentárias totais e parciais, para atender as necessidades da população de Macau/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	VALOR TOTAL
01	LABORATÓRIO DENTAL JUNIOR LTDA	02.062.801/0001-07	348.450,00 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)

Macau/RN, 04 de fevereiro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão de Contratação, em conformidade com o resultado do presente processo, ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente evento que teve como objeto: credenciamento para Contratação de artistas, grupos, e bandas musicais para Promover o desenvolvimento cultural e econômico do município através da valorização e inserção de artistas locais nos eventos da prefeitura Municipal de Maca/RN:

CATEGORIA 1: Show musical solo amador ou profissional, com todos os instrumentos necessários com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Apresentação de no mínimo 2:00h. Deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO
1	RANILSON DE OLIVEIRA SILVA (Ritmo Nativo)	034.455.944-06	CREDENCIADO
2	EDNA MEDEIROS DA SILVA (Edna Fontinelle)	009.249.174-07	CREDENCIADO

CATEGORIA 2: Grupo musical amador ou profissional de no mínimo 04 (quatro) integrantes, cantor, tecladista, guitarra, percussão com todos os instrumentos necessários, para a execução de um repertório, diversificado, abrangendo diversos ritmos e estilos musicais, em shows e apresentações em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Apresentação de no mínimo 2:00. O grupo musical deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

DIÁRIO 2880

CATEGORIA 3: Grupo musical amador ou profissional composta por, no mínimo, 6 (seis) integrantes entre: cantores, tecladista, guitarrista, percussão e outros músicos que desempenham funções em outros tipos de instrumentos necessários, e produção com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Com apresentação de no mínimo 3:00h a banda deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO
1	JOSÉ DAVID DOS ANJOS DA SILVA (Deivinho Estourado)	713.224.944-44	CREDENCIADO
2	RAMON MALAQUIAS DE FRANÇA (Ramon França)	016.852.544-54	CREDENCIADO
3	ISRAEL GLEIDSON SILVA SANTOS (Orquestra Frevo No Litoral)	054.283.544-45	CREDENCIADO
4	HEULLER ROBSON DE OLIVEIRA BEZERRA (Heullinho)	32.897.768/0001-04	CREDENCIADO
5	ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA (Eliana Show)	015.786.464-21	CREDENCIADO

CATEGORIA 4: Banda musical amador ou profissional composta por, no mínimo, 10 (dez) integrantes entre: cantores, tecladista, guitarrista, percussão, baixista e outros músicos que desempenham funções em outros tipos de instrumentos necessários, e produção com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Com apresentação de no mínimo 3:00h. A banda deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº	Fornecedor	CPF/CNPJ nº	RESULTADO
1	HILDERLAN DA SILVA PINHEIRO (Orquestra de Frevo Ouro Branco)	121.141.104-43	CREDENCIADO

Macau/RN, 04 de fevereiro de 2026.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO Nº 05001.000050/2026

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU - FPS
MACAU, CNPJ Nº 11.549.099/0001-00

CONTRATADO: M.V PEDROZA JUCA,
CNPJ nº 06.221.941/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE
ESCRITÓRIO, DESTINADO AO
APARELHAMENTO E À ADEQUADA
ESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE
ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
MACAU - FPS MACAU, CONFORME
CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS
ESTABELECIDAS NO DOCUMENTO DE
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E NO
TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.912,00 (quatro
mil, novecentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 02/02/2026 a 02/04/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52 -
Equipamentos e material permanente

MACAU/RN, 02/02/2026

CLEIDE MARTINS SOUZA DA CÂMARA -
PELO (A) CONTRATANTE
MARIA VALDENIRA PEDROZA JUCA - PELO
(A) CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAU/RN-CNPJ Nº:
08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): AT & T CONSULTORIA
E ASSESSORIA LTDA, CNPJ:
26.413.274/0001-04

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO,

PARA CONTINUIDADE NA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS, PARA DESENVOLVER AS
ATIVIDADES DE ASSESSORIA TÉCNICA E
ACOMPANHAMENTO IN LOCO DE
PROCESSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL
DIRETA E INDIRETA, LOCALIZADOS EM
BRASÍLIA-DF, COMO TAMBÉM
ASSESSORAMENTO NA ÁREA E
REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS
ADMINISTRATIVAS NA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
BASE LEGAL: ARTIGO 107, DA LEI N.º
14.133/21

VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2026 A 04
DE FEVEREIRO DE 2027
MACAU/RN, 04/02/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA -
PELO (A) CONTRATANTE
ALEXANDRE MÁRIO TEXEIRA NUNES -
PELO (A) CONTRATADA